

**A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO**
**1. Identificação da Instituição Depositária**

|                 |  |
|-----------------|--|
| 1.1 Denominação | Banco de Fomento Angola  |
| 1.2 Endereço    | Rua Amílcar Cabral n.º 58, Maianga, Luanda                                 |
| 1.3 Contactos   | Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao |

**2. Identificação do Correspondente Bancário**

|                 |               |
|-----------------|---------------|
| 2.1 Denominação | Não aplicável |
| 2.2 Endereço    | Não aplicável |
| 2.3 Contactos   | Não aplicável |

**3. Data da FTI**
**B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO**
**1. Tipo de Crédito**

|                                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| 1.1 Designação comercial do produto | Crédito Solução BFA |
| 1.2 Categoria                       | Produto de Crédito  |

**2. Montante Total do Crédito**
**3. Condições de Utilização**

Produto disponível para Clientes Particulares com domiciliação de salários entre os Kz 100.000 e Kz 500.000

**4. Duração do Contrato**
**5. Reembolso do Crédito**

|                                |               |
|--------------------------------|---------------|
| 5.1 Modalidade do reembolso    | Normal        |
| 5.2 Regime de prestações       | Constantes    |
| 5.3 Montante da prestação      |               |
| 5.4 Número de prestações       |               |
| 5.5 Periodicidade da prestação | Mensal        |
| 5.6 Imputação                  | Não aplicável |

**6. Contrato Coligado**

|                    |               |
|--------------------|---------------|
| 6.1 Bem ou serviço | Não aplicável |
| 6.2 Preço a pronto | Não aplicável |

**7. Garantias**

Consignação de salários e outras garantias eventuais

**8. Reembolso Antecipado**

|                                      |  |
|--------------------------------------|--|
| 8.1 Comissão de reembolso antecipado |  |
|--------------------------------------|--|

**8.2 Condições de exercício**
**C. CUSTO DO CRÉDITO**
**1.Taxa de juro anual nominal (TAN)**

|                                  |               |
|----------------------------------|---------------|
| 1.1 TAN                          |               |
| 1.2 Regime de taxa de juro       |               |
| 1.3 Taxa de juro fixa            |               |
| 1.4 Taxa de juro fixa contratada |               |
| 1.5 Indexante                    | Não aplicável |
| 1.6 Spread base                  | Não aplicável |
| 1.7 Spread contratado            | Não aplicável |
| 1.8 Outras componentes           | Não aplicável |

**2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)**
**3. Encargos Incluídos na TAEG**

|  |  |
|--|--|
| 3.1 Valor total dos encargos                     | Kz 337.100   |
| 3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG | Juros do empréstimo – 24,5%<br>Comissão de Abertura – Kz 5.000<br>Imposto de Selo (IS):<br>Tributação sobre o respectivo valor do crédito, no momento em que foram realizadas as operações de financiamento.<br>(utilização de crédito), em função do prazo do crédito:<br>- Prazo até 1 ano: 0,5%;<br>- Prazo superior a 1 ano e inferior a 2 anos: 0,4%;<br>Tributação sobre os juros de empréstimos – 0,2%, no momento da cobrança dos juros - IVA sobre comissões -14% |
| 3.2.1 Comissões de abertura de contrato          | Kz 5.000   |
| 3.2.2 Comissões de processamento de prestações   | Não aplicável  |
| 3.2.3 Anuidades                                  | Não aplicável  |
| 3.2.4 Seguros exigidos                           | Seguro Vida Risco ( Para montantes superiores a Kz 1.500.000)  |
| 3.2.5 Impostos                                   | Imposto de Selo (IS):<br>Tributação sobre o respectivo valor do crédito, no momento em que foram realizadas as operações de financiamento.<br>(utilização de crédito), em função do prazo do crédito:<br>- Prazo até 1 ano: 0,5%;<br>- Prazo superior a 1 ano e inferior a 2 anos: 0,4%.   |
| 3.2.6 Comissões do correspondente bancário       | Não aplicável  |
| 3.2.7 Custos conexos                             |  |
| (i) Custos com contas de depósito a ordem        | Não aplicável  |
| (ii) Custos com meios de pagamento               | Não aplicável  |
| (iii) Outros custos                              | Não aplicável  |
| (iv) Condições de alteração dos custos           | Não aplicável  |
| (iv) Outros custos de seguro                     | Não aplicável  |

**4. Contratos Acessórios Exigidos**

|   |   |
|---|---|
| 4.1 Seguros exigidos                      | Seguro Vida Risco ( Para montantes superiores a Kz 1.500.000)         |
| 4.1.1 Coberturas mínimas exigidas         | Morte;<br>Invalidez;  |
| <b>4.1.2 Descrição</b>                    |   |
| (i) Custos com contas de depósito a ordem | Custo de manutenção de conta: Kz 1.500,00/Trimestre                   |
| (ii) Periodicidade de pagamento           | Mensal <input type="checkbox"/> Prémio único <input type="checkbox"/> |
| (iii) Prémio de seguro previsível         | Não aplicável   |
| (iv) Outros custos de seguro              | Não aplicável   |
| 4.2 Outros contratos exigidos             | Não aplicável   |

**5. Vendas Associadas Facultativas**

Não aplicável

**6. Montante Total Imputado ao Cliente**

Não aplicável

**7. Custos Notariais**

Não aplicável

**8. Custos por Falta de Pagamento**

Não aplicável

|  |   |
|--|---|
| 8.1 Taxa de juro de mora                         | Até 10%   |
| 8.2 Regras de aplicação da taxa de juros de mora | 10% acrescido sobre a taxa de juro de crédito         |
| 8.3 Outros encargos (se aplicável)               | Não aplicável   |
| 8.4 Consequências da falta de pagamento          | Execução das garantias, inscrição na central de risco |

**D. OUTROS ASPECTOS**
**1. Direito de Revogação**

O Cliente tem direito de revogar o contrato no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10º do aviso nº 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.

**2. Rejeição do Pedido**

O Cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da central de informação e risco de crédito para verificação da sua solvabilidade.

**3. Cópia do Contrato**

O Cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta de contrato de crédito se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta de informação no âmbito dos contratos de crédito.

**4. Outros**

Não aplicável

**5. Prazo das Condições da FTI**

As informações constantes deste documento são válidas por 90 dias.

V.1/2026

Cliente

BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A | SOCIEDADE ABERTA

Sede Social: Rua Amílcar Cabral, n.º 58, Maianga, Luanda - Angola | C.P: 456-458 | NIF: 5410003691

Registo Comercial 1747/2026 | Registo no BNA n.º 006 | Capital Social: Kz 90.000.000.000,00

Tel. (+244) 923 120 120 | E-mail: bfa@bfa.ao | Web: www.bfa.ao